



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 050/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **GERALDO DE JESUS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para construir uma ciclovia ligando a sede do município ao bairro Camata.**

Justificativa:

Tendo em vista o grande número de pessoas que transitam por aquela região, venho por meio desta indicação solicitar a construção desta ciclovia para que reduza os riscos dos transeuntes que utilizam tal trajeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 31 de Março de 2017.

GERALDO DE JESUS PEREIRA
Vereador

